



Diário Oficial do Município

Edição Nº 10285 - Ordinária
Apucarana - Paraná, 23 de Junho de 2026

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

Portaria

Portaria 134/2026, de 24/06/2026

Instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº03/2026 e constitui a Comissão Processante.



PORTARIA AMS Nº. 134/2026

SÚMULA: Instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026 e constitui a Comissão Processante.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, Estado do Paraná, Sr. Guilherme de Paula, no exercício de suas atribuições legais e;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 01/2011 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o disposto na Lei nº 9784/1999 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

Considerando o disposto na Lei nº 8080/1990 e suas alterações e regulamentações; e

Considerando a Lei nº 14.133/2021 que substitui a Lei nº 8.666/93 e outras legislações anteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº.03/2026 para apurar responsabilidade pelo pagamento por indenização em favor de **ÁUREA CONCEIÇÃO SIMÕES SANTOS.**

Art. 2º - DESIGNAR os servidores: **Karina Luzia dos Santos**, Assistente Administrativo, matrícula 2321-3; **Sidnéia Batista Alves Rufino**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº.336-0, e **Denise Francisca Raimundo**, Auxiliar Administrativo matrícula nº152188, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência da primeira constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº.03/2026, a fim de apurar responsabilidade dos fatos supracitados, supostamente cometidos pelo descumprimento do dever funcional de observar as normas legais e regulamentares previsto na Lei Complementar nº 01/2011/Estatuto Municipal dos Servidores e Lei nº 14.133/2021, bem como das disposições contratuais.

Art. 3º - FIXAR o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, contados da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, nos termos do art. 169 do Estatuto dos Servidores.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Publique –se.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, aos nove dias do mês de junho de 2026.

Guilherme de Paula
Diretor Presidente AMS





Diário Oficial do Município

Edição Nº 10285 - Ordinária
Apucarana - Paraná, 23 de Junho de 2026

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

Portaria

Portaria 138/2026, de 24/06/2026

Suspensão de Processo Administrativo Disciplinar nº.02/2026.



DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº.138/2026

SÚMULA: Suspensão de Processo Administrativo Disciplinar nº.02/2026.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, Estado do Paraná, Sr. Guilherme de Paula, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 01/2011 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando subsidiariamente o disposto na Lei nº 9784/1999 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal ;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar o regular andamento dos prazos administrativos e assegurar o direito ao contraditório e à ampla defesa, quando aplicável.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº.02/2026 em tramite pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir de 12/06/2026 , em razão dos problemas de saúde apresentados pela servidora (atestado), e por não haver advogado legalmente constituído nos autos ;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º - Publique –se

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2026.

Guilherme de Paula
Diretor Presidente AMS





AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA

EDITAL - AME Nº. 003/2026

PUBLICADO

DATA: 20 de junho de 2026

EDIÇÃO: 10286 **PÁGINA(S):** C 1

ÓRGÃO: Tribuna do Norte – TN

A Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital – AME nº 001/2024, de 09 de fevereiro de 2024 e Edital de Homologação de Resultado Final 034/2024 de 29 de junho de 2024,

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovado em Concurso Público, para comparecer no Salão Nobre, da Prefeitura Municipal de Apucarana, no dia 24.06.2026, às 9h, as pessoas abaixo relacionadas:

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASS	INSCRIÇÃO	DATA NASC.	NOME
63	014.503.080-21	06/08/1999	BARBARA CAROLINE DE OLIVEIRA BEZERRA
64	014.503.123-40	10/06/1985	VÂNIA MAZARON FERREIRA

Art. 2º - Os candidatos convocados somente serão nomeados se obedecidos às disposições previstas no EDITAL-AME N.º 001/2024, de 09 de fevereiro de 2024, de abertura do Concurso Público, especialmente no item 18:

DOS REQUISITOS PARA POSSE DO CARGO:

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de pessoal da AME – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná:

- I – Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12 §1º da Constituição Federal;
- II – Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- III – Estar quite com as obrigações militares;
- IV – Estar quite com as obrigações eleitorais;
- V – Comprovar a escolaridade e habilitação exigidas para o exercício do cargo, expedida por instituição oficial e reconhecido pelo MEC;
- VI – A idade mínima de dezoito anos na data da posse;
- VII – Ter sido aprovado e classificado no concurso de que trata este Edital;
- VIII – Não-exercício ou não-aposentadoria em cargo ou emprego público não- acumuláveis;

Autarquia Municipal de Educação

Avenida Jaboti, 195

Vila Martins, Apucarana - PR

(43) 3308-1699 | www.apucarana.pr.gov.br/ame





AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- IX – Apresentação dos documentos exigidos por lei e pelas normas próprias da Administração Municipal;
- X – Possuir aptidão física e mental compatível com o exercício do cargo, constatada mediante inspeção médica oficial, determinada pela Autarquia Municipal de Educação de Apucarana;
- XI – Não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual ou federal, nos últimos cinco anos da data de publicação deste edital;
- XII – Não registrar antecedentes criminais, apresentando, para este fim, certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
- XIII – Demais exigências e documentos contidos neste Edital.

Art. 3º - Deverão ser apresentados **até a data final de 30.06.2026 às 17 horas**, além do exigido no artigo 2º, os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- d) Cópia Cartão do PIS/PASEP;
- e) Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- f) Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- g) Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- h) Cópia da certidão de nascimento ou casamento ou Declaração de União Estável ou de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
- i) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, quando couber;
- j) Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio, conforme exigência do artigo 13 da Lei nº 8.429, de 02.06.1992;
- k) Declaração quanto ao exercício ou não, de outro cargo ou função pública, ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
- l) Declaração de que não recebe proventos ou outro benefício do Regime Próprio de Previdência Social da Administração Pública ou Benefício do Regime Geral da Previdência Social (INSS), relativo a emprego público, conforme Art. 37, § 10 da Constituição Federal e exigida pela Instrução Normativa nº 071/2012 – TCE/PR;
- m) Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
- n) Cópias autenticadas do diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, bem como os demais documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo ao qual se inscreveu;
- o) Atestado de sanidade física e mental emitido pela Perícia Médica Oficial do Município, que comprovará aptidão para o exercício do cargo;
- p) Firmar declaração a ser preenchida em formulário próprio no ato da posse, de que não foi demitido por justa causa no serviço público, de cargo público efetivo ou destituído de cargo

Autarquia Municipal de Educação

Avenida Jaboti, 195

Vila Martins, Apucarana - PR

(43) 3308-1699 | www.apucarana.pr.gov.br/ame





AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

em comissão ou de função pública (para o não titular de cargo de provimento efetivo) nos últimos cinco anos anteriores à sua posse;

q) Comprovante de Endereço;

r) Demais documentos solicitados pela Administração Municipal.

Parágrafo único - Poderá ser solicitada, por ocasião da admissão, a apresentação de outros documentos que se fizerem necessários visando esclarecer situação de fato constatada em vista da documentação já apresentada pelo candidato.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato na data estabelecida neste Edital implicará na EXPRESSA DESISTÊNCIA DA VAGA.

Município de Apucarana, 19 de junho de 2026.

Ana Paula do Carmo Donato

Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação

